



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.618/148/24

“REVOGA PORTARIA Nº3.933/025/21”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, REVOGA, a Portaria nº 3.933/025/21 que nomeava a Servidora ANDREA GIOVANA CORREDA ROSA para exercer a Função Gratificada De Encarregada da UMC-IN CRA a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 31 de dezembro de 2024.

Carla M. da Silveira Corso
Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração

*Certifico que o original foi afixado
No saguão desta Prefeitura de:*

31 | 12 | 24 até 07 | 01 | 25

Esmeralda 31 | 12 | 24

Encarregado do setor